



**UNESC – UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CPAE - COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE
PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

Caro(a) Candidato,

Seu nome consta da Lista de Espera do Prouni na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

Informamos que você deverá entrar em contato com CPAE pelo telefone (48) 3431-2686 e agendar entrevista para um dos seguintes dias:

3ª feira e 4ª feira: 8h às 12h e das 12h30min às 16h30min.

5ª feira: 13h30min às 18h e das 18h30min às 21h.

Local: Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE, sala 04 do Banco do Estudante.

Segue abaixo a Relação de documentos comprobatórios que deverão ser apresentados no ato da entrevista. (ANEXO I)

No Anexo II o número de bolsas disponíveis no curso em que você consta na Lista de Espera.

Atenção! O fato de você constar da Lista de Espera e entregar a documentação comprovando suas informações não garante a concessão da bolsa.

Apenas serão aprovados os candidatos mais bem classificados no Enem 2010 de acordo com o número de bolsas disponíveis no curso em que você consta da Lista de Espera.

ANEXO I

Documentos comprobatórios para apresentar no ato da entrevista:

- Cópia CPF e RG de todos os membros do grupo familiar. No caso de menor de 18 (dezoito) anos apresentar certidão de nascimento;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Comprovante de rendimentos:

a) Comprovante de **RENDA MENSAL FAMILIAR BRUTA**. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos, conforme o tipo de atividade, de cada membro da família que possua renda. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda. Verifique em qual atividade você e os membros de sua grupo familiar estão relacionados e entregue a documentação correspondente.

a.1 - SE ASSALARIADO

- I- Os 03 (três) últimos contra-cheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição;
- II- Os 06 (seis) seis últimos contra-cheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora-extra, com identificação da empresa ou instituição.

a.2 - SE PRODUTOR RURAL

- I- Conforme o modelo disponível no site www.unesc.net no link da Lista de Espera PROUNI , apresentar a declaração do rendimento bruto mensal, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada.
- II- Apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses.
- III- A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas
- IV- Cópia da Carteira de trabalho atualizada

a.3 - SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS

- I- O último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, onde apareça alguma identificação do segurado ou extrato de pagamento do último mês emitidos pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou www.inss.gov.br
- II- Cópia da Carteira de trabalho atualizada

a.4 - SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)

- I- A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos (essa declaração é feita pelo contador). Na impossibilidade absoluta de apresentar esse documento, poderá ser apresentada uma declaração do próprio trabalhador (Declaração de Rendimentos), constando a média dos rendimentos dos últimos 03 (três) meses, com assinatura de duas testemunhas, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link da Lista de Espera Prouni.
- II- Cópia da Carteira de trabalho atualizada

a.5 - SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

- I- Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.
- II- A DIRPJ -Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física.
- III- Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

- IV- Relação anual de Informações Sociais (RAIS).
- V- Cópia da Carteira de trabalho atualizada

a.6 – SE ESTAGIÁRIO

I-1 Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.

a.7 – SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

I- Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

b) Comprovante de **desemprego**, mediante apresentação **de um** dos seguintes documentos: cópia da Carteira de Trabalho (xerox da página da foto, dos dados de identificação, da saída do trabalho e a página seguinte em branco) ou cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho ou cópia do comprovante de recebimento de Seguro Desemprego.

c) Comprovante de renda agregada (doação ou auxílio regular, concedido por pessoas que não façam parte do grupo familiar). Deverá apresentar comprovante dos 03 (três) últimos meses recebidos, devendo constar nome, CPF, telefone e assinatura da pessoa que oferece essa renda ou cópia de cheque ou comprovante de depósito. Deverá ser apresentada também a DIRPF(Declaração de Imposto de Renda de pessoa Física) da pessoa que oferece a renda agregada.

d) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Deverão ser apresentados os comprovantes dos 03 (três) últimos meses recebidos, devendo constar nome, CPF, telefone e assinatura da pessoa que oferece essa renda ou cópia de cheque ou comprovante de depósito.

- cópia do Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública; Histórico Escolar ou Diploma; e /ou Comprovante de recebimento de bolsa de estudos integral durante o período cursado em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição;

- cópia da Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável.

-Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.

- No caso do membro da família ser solteiro(a) e/ou separado sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação apresentar uma declaração como solteiro com nome completo, assinatura de duas testemunhas com endereço, telefone, CPF e RG.

- Declaração de Patrimônio disponível no site da UNESC no link da Lista de Espera Prouni;

- Cópia Comprovante de certificado de registro e licenciamento de veículo (CRVL), relativo a carro, caminhão, caminhonete (s), moto(s).

- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2010 e ano-calendário 2009, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.

- No caso de residir em casa cedida apresentar uma declaração do proprietário do imóvel contendo nome completo, assinatura de duas testemunhas com endereço, telefone, CPF e RG

ANEXO II

RELATÓRIO DA LISTA DE ESPERA 1º/2011 - UNESC

NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

Curso	Turno	Bolsas Integrais			Bolsas Parciais		
		Ofert.	Ocup.	Disp.	Ofert.	Ocup.	Disp.
80284 - Administração Com Habilitação Em Comércio Exterior	Noturno	1	0	1	0	0	0
119216 - Artes Visuais	Noturno	1	0	1	0	0	0
69428 - Ciências Biológicas	Vespertino	1	0	1	0	0	0
9899 - Ciências Contábeis	Noturno	2	0	2	0	0	0
21893 - Design De Moda	Noturno	1	0	1	0	0	0
17936 - Direito	Noturno	1	0	1	0	0	0
9892 - Educação Física	Noturno	1	0	1	0	0	0
58337 - Enfermagem	Noturno	1	0	1	0	0	0
21891 - Farmácia	Matutino	2	0	2	0	0	0
69420 - Nutrição	Vespertino	2	0	2	0	0	0